

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022 (sumarizado para publicação)

Às Empresas Associadas da ANAV,

A ANAV, em seu décimo quarto ano de existência, como é sua missão primordial, dedicou-se à tarefa de atuar em defesa dos interesses de seus associados e do setor de locação de veículos, de forma intensa e presente junto aos órgãos regulatórios do país.

O Brasil, de modo geral, ainda enfrentou neste período as consequências não só decorrentes da pandemia verificada no mundo nos últimos três anos, como se ressentiu dos impactos da situação mundial e, ainda, um processo eleitoral interno no país com as atenções voltadas para esses fatos e seus impactos no mercado e na vida nacional. Com tudo isto e as alterações naturais advindas de movimentos societários e mercadológicas, nossa associação teve também uma presença marcante em seus objetivos de representação regulatória das empresas filiadas.

Tivemos um ano de atividades intensas nos assuntos onde as iniciativas vindas do Poder Público, nas esferas dos três poderes, de algum modo buscaram alcançar a atividade de locação de veículos, em suas diferentes modalidades hoje contidas no negócio, como o Rent e Car, a Gestão de Frotas, os Aplicativos, Assinaturas, etc.

Contamos neste exercício de 2022 com o apoio da Consultoria BMJ, contratada para dar apoio e suporte às necessidades da associação de acompanhamento, relacionamento, posicionamento e engajamento com autoridades no âmbito dos poderes públicos e demais órgãos representativos da sociedade e das atividades econômicas, abrangendo as esferas federal, estadual e municipal em muitos casos.

O mapeamento realizado e acompanhado no período, revelou a existência, até novembro, de 145 Projetos de lei tramitando no Congresso Nacional e 154 na somatória das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais em todo o Brasil.

A atenção e os esforços dos associados e da entidade estiveram voltados também para a sequência dos processos que tramitam no Judiciário.

Nos casos referentes ao Poder Legislativo registramos uma síntese dos principais projetos existentes e a posição de acompanhamento dos associados.

Da mesma forma assinalamos aqui as principais ações em andamento no Judiciário, para deixar evidenciado o tamanho do esforço exigido dos associados e da entidade que os representa nessas iniciativas.

Para possibilitar atendimento à demanda de projetos de lei e de processos em andamento, a ANAV, além do apoio da BMJ, e ações conjuntas com a ANFAVEA, CNC e ABLA, deu sequência aos contratos com escritórios de advocacia e pareceristas:

Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados, Toledo Advogados; Cescon, Berrieu, Flesch e Barreto Advogados; Sacha Calmon Misabel Derzi Consultores e Advogados; Escritório Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados – FCDG; Daniel Mitidieiro, Motta Bicalho, Manesco Advogados e Gustavo Binenbojm, desenvolveram trabalhos para a entidade no período.

As empresas associadas da ANAV se dedicaram empenhadamente a enfrentar o volume de demandas, relevantes para a atividade de locação de veículos. Esta razão foi fundamental na contratação dentro das regras de Compliance das empresas filiadas e da própria ANAV, desses escritórios e pareceristas de qualidade reconhecida.

Sempre com atuação permanente destinada ao suporte às necessidades dos associados, a ANAV em 2022, realizou 09 reuniões de seu Conselho de Administração e 12 da Comissão de Assuntos Jurídicos. Foi instituída, também no exercício, a Comissão de Assuntos Tributários e fiscais voltada para apreciar os assuntos referentes aos temas abrangidos, para harmonizar o entendimento entre as associadas, no seu encaminhamento.

Neste exercício a ANAV emitiu 04 Notas Técnicas, encaminhadas aos públicos de interesse com conteúdo para justificar as posições defendidas pela associação e usadas para subsidiar pareceres de parlamentares em projeto de lei que, a exemplo de período anteriores, relataram. Pela gama de temas regulatórios de interesses das empresas associadas, a ANAV promoveu, além das reuniões formais, contato diário entre os associados e a entidade para a melhor fluidez de informações e agilidade na tomada de decisões, através dos meios eletrônicos hoje disponíveis.

O quadro associativo em 2022 registrou como empresas filiadas à ANAV:



Associadas 2022 – Ald, Arval, Leaseplan, LM, Localiza, Maestro, Movida, Ouro Verde, Porto Seguro, Rodobens, Unidas e Kovi.

Em 2020 as associadas da ANAV, em relação ao total do mercado de locação do Brasil, representaram em volume de frota 69,48 % contra 55,78% do ano anterior. O faturamento no total do mercado, foi nesse

período de 68,51%. As compras das montadoras foram de 64,41% de todo o mercado. Os números têm revelado a cada ano o grau de representatividade das associadas da ANAV no mercado nacional.

Uma vez mais o tema “veículos de locadoras para pessoas portadoras de deficiência”, manteve-se na pauta na mesma situação do ano anterior. Buscando, ainda, junto ao governo federal, alteração na regulamentação do artigo 52 da Lei do Estatuto da Pessoas com Deficiência, junto aos demais entes federativos que seguindo o exemplo federal buscaram criar cotas de veículos adaptados. Da mesma forma, no Congresso Nacional e Legislativos estaduais e municipais, seguimos buscando uma melhor definição para o assunto.

Como foi conversado entre a ANAV e o governo do Estado de São Paulo, houve a redução da alíquota do IPVA com previsão legal aprovada na Assembleia Legislativa do Estado e sancionada pelo Executivo, para os exercícios de 2022, 2023 E 2024. A alíquota do IPVA das locadoras de veículos foi reduzida para 1%. Essa iniciativa surgiu após duas rodadas de conversações entre o governo paulista e a ANAV e foi implementada com sucesso. Os acertos e adequações decorrentes da redução motivaram reuniões entre a ANAV e a SEFAZ-SP, para ajustar o sistema e serem atendidas as medidas legais aprovadas.

Merecem registro também as iniciativas da entidade, em andamento, relacionadas ao PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos) criado pelo governo federal, a respeito do possível enquadramento das locadoras de veículos e o ingresso, através da CNC - Confederação Nacional do Comércio – de ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) junto ao STF, no processo administrativo da entidade naquela corte sobre a Súmula 492. No mês de outubro o vice-presidente Pedro Reis assumiu a presidência do Conselho de Administração, em substituição a Carlos Sarquis que solicitou seu afastamento, para completar o mandato que se estende até março de 2023. O Conselho aprovou moção de agradecimentos e cumprimentos pelo trabalho realizado por Sarquis.

A ANAV, ao findar do exercício de 2022, renova seus agradecimentos a cada participante, dentro do quadro de cada empresa, que enriquece as atividades associativas. Essa colaboração é fundamental na busca de soluções para os problemas do setor.

Segue a entidade motivada a trabalhar na consolidação e expansão do setor de locação de veículos no país. As empresas associadas, seguem abertas para novas tecnologias, mudanças de mercado, aplicação na mobilidade, na modernidade e no atendimento em nível de excelência aos consumidores. A ANAV tem consciência e exercita plenamente suas obrigações no sentido de aprimorar e desenvolver o livre mercado e a



economia do país. Da mesma forma como busca atender os legítimos e legais interesses do setor.

Em nome de todos os associados e participantes das atividades da ANAV, apresentamos os votos de Feliz Natal e um Novo Ano de realizações com saúde extensivos às suas famílias.

São Paulo, dezembro de 2022

Pedro Reis

Conselho de Administração

Presidente

Paulo Saab

Presidente Executivo